

Mato
Secretaria de Administração

LEI MUNICIPAL N° 1.220/2014.

Revoga a Lei Municipal nº. 1.017 de julho de 2005, que denomina como Piscina Semiolímpica Pública Municipal, situada na cidade de Agrestina, Estado de Pernambuco e dá outras providências.

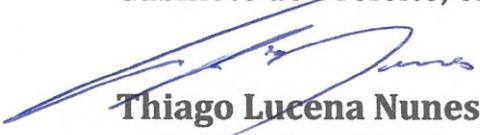
O PREFEITO MUNICIPAL DE AGRESTINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que o Poder Legislativo Aprovou e Eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica revogada totalmente a Lei Municipal nº. 1.017 de junho de 2005, que denomina a **PISCINA SEMIOLÍMPICA PÚBLICA MUNICIPAL** de **Rafael Maciel dos Santos**, localizada ao lado do Clube Social Agrestinense, nas mediações da Rua Cantinho José Jorge e Av. Josina Galvão, próximo a COHAB, existente na cidade de Agrestina, Estado de Pernambuco.

Art. 2º. - Revogam-se as disposições em contrário, devendo fazer as comunicações e publicações de praxe.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo.
Gabinete do Prefeito, em 25 de abril de 2014.



Thiago Lucena Nunes
Prefeito Municipal



LEI MUNICIPAL Nº 1.220, DE 25 DE ABRIL DE 2014

PUBLICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, consoante disposições do art. 165 da Constituição Federal e do art. 124, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado de Pernambuco, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 31, de 27 de junho de 2008, FAZ SABER que o Poder Legislativo Aprovou e Eu Sanciono e Publico no Quadro de Publicação desta Prefeitura, a **LEI MUNICIPAL Nº 1.220, DE 25 DE ABRIL DE 2014**, que Revoga a Lei Municipal nº. 1.017 de julho de 2005, que denomina como Piscina Semiolímpica Pública Municipal, situada na cidade de Agrestina, Estado de Pernambuco e dá outras providências.

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo.

Gabinete do Prefeito, em 25 de abril de 2014.



Thiago Lucena Nunes
Prefeito Municipal



81 3744.1103
gabineteagrestina@gmail.com

Prefeitura Municipal de Agrestina
CNPJ: 10.091.494/0001-10
Rua Capitão Manoel Matulino, 21
Centro, Agrestina, Pernambuco, CEP 55495 000

Agrestina, 02 de maio de 2014.

Oficio GP nº. 0135/2014.

Protocolo Central
Câmara Municipal de Agrestina
06/05/2014 nº 158
Assinatura
Maria Josefa Ferreira da Santos

Ref. Lei Municipal.

Assunto: Encaminha Lei Municipal nº. 1.220 de 25 de abril de 2014.

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

O Prefeito do Município de Agrestina, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 38 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que sancionou a Lei Municipal nº. 1.220 de 25 de abril de 2014, que **Revoga a Lei Municipal nº. 1.017 de julho de 2005, que denomina como Piscina Semiolímpica Pública Municipal, situada na cidade de Agrestina, Estado de Pernambuco e dá outras providências.**

Considerando que a citada Lei foi sancionada no prazo legal, encaminho para ciência e arquivamento no ementário do Poder Legislativo.

Aproveito a oportunidade renovo votos de estima e consideração colocando-nos ao inteiro dispor para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,



Thiago Lueena Nunes
Prefeito

Ilmo. Senhor
José Pedro da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.
Agrestina - PE



81 3744.1103
gabineteagrestina@gmail.com

Prefeitura Municipal de Agrestina
CNPJ: 10.091.494/0001-10
Rua Capitão Manoel Matulino, 21
Centro, Agrestina, Pernambuco, CEP 55495 000

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
Data: 06/05/2014
Hora: 09:11:41
Assunto: 002-Ofício
Subassunto: 002-Enviado
Requerente: Prefeitura Municipal de Agrestina
Documento: